



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA GR Nº 560, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e conforme deliberado na continuidade da 505ª Sessão Ordinária Remota do Conselho Universitário (CONSUNI), realizada em 21/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente QDD UNIRIO, com a finalidade de acompanhar o planejamento da elaboração e execução orçamentária do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD 2021,

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão:

REPRESENTANTES DO CONSUNI

- Alexya Lessa Pereira – Matrícula nº 20162141026
- Giselle Souza da Silva – Matrícula SIAPE nº 1896758
- Vivian de Almeida Mattos – Matrícula SIAPE nº 1997880

REPRESENTANTE DO DCE

- Gabriel Muniz de Rezende – Matrícula nº 20182530022

REPRESENTANTE DA ADUNIRIO

- Steven Dutt Ross – Matrícula SIAPE nº 2104303

REPRESENTANTES DA REITORIA

- Jair Cláudio Franco de Araújo – Matrícula SIAPE nº 1065458
- Thiago da Silva Lima – Matrícula SIAPE nº 2254650

Art. 3º As atribuições dos participantes da comissão permanente não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor